

DECRETO Nº 116, DE 20 DE JULHO DE 2022.

“NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – CODEMA DE TUPACIGUARA/MG, NA FORMA QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O **Prefeito Municipal de Tupaciguara, Minas Gerais**, no uso de atribuição que lhe confere o art. 82, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais disposições constitucionais e regulamentares; e ainda:

DECRETA:

Art.1º. Fica instituído o Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental - CODEMA do Município de Tupaciguara, com vistas ao cumprimento das Leis Complementares nº 144 de 03 de julho de 2009, atualizada pelas Leis nº 353 de 18 de setembro de 2014 e 377 de 12 agosto de 2015 e suas alterações.

Parágrafo único – Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA, para compor o conselho até dia 18 de maio de 2023, quando serão necessárias novas nomeações e/ou reconduções dos componentes, nos termos do artigo 8º da Lei nº 144 de 03 de julho de 2009, conforme dispõe:

I - REPRESENTANTE DO ÓRGÃO EXECUTIVO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SERVIÇOS URBANOS

Titular: Marcelo Novais Borges;

Suplente: Carla Parreira Mercaldi.



1

II- REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Titular: Kézia Noemi Gomes;

Suplente: Josenildo Soares de Melo.

III- REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Élem Teixeira de Moura;

Suplente: Luciana Cardoso Euqueres.

IV- REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

Titular: Glênio Alves Silvério;

Suplente: Rosália Silva Prudente.

**V- REPRESENTANTE DE ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
ESTADUAL OU FEDERAL**

a) Policia Militar do Meio Ambiente:

Titular: Wanderson Garcia Silva;

Suplente: Clênio Tavares Ribeiro.

**VI- REPRESENTANTES DOS SETORES ORGANIZADOS DA
SOCIEDADE:**

a) ACIT/CDL:

Titular: Ederson da Silva Mendes;

Suplente: Fernanda Martins Lemes.

b) Lions Clube de Tupaciguara "Enodes de Oliveira":

Titular: Marciano de Paulo Marques;

Suplente: Jânio Dias Martins.

c) Loja Maçônica Independência de Tupaciguara:

Titular: Cleubert Dias Martins;

Suplente: Ronei Ferreira de Aniceto.

VII- REPRESENTANTE DA ENTIDADE CIVIL EM DEFESA DOS INTERESSES DOS MORADORES DA CIDADE OU POVOADOS

a) Povoado dos Bálsamos:

Titular: Elvis Gomes Nascimento;

Suplente: Wellington Luiz Marques.

VIII- REPRESENTANTE DE ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL EM DEFESA DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE

a) Representante da Associação dos Usuários da Bacia do Alto Rio Piedade:


Titular: Elcir de Freitas Queiroz;

Suplente: Dalmo Alves de Souza;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogados os Decretos nº 076 de 11 de maio de 2021, o nº 037 de 10 de março de 2022, o nº 039 de março de 2022 e demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 20 de julho de 2022.



FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal